



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/07/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** PARCELA ÚNICA

PARCIAL/ANUAL
 FINAL

PARCERIA Nº: 028/2019

OBJETO: Criação e produção de peças teatrais em 30 escolas da rede municipal, para crianças de 06 a 11 anos de idade

PARCEIRO: KYRIUS CIA. DE ARTES

CNPJ: 06.329.045/0001-90

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

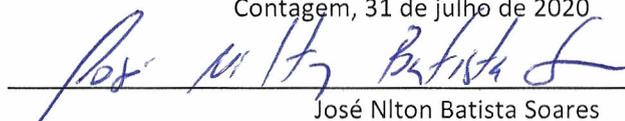


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 31 de julho de 2020


José Nilton Batista Soares

TELEFONE: (31)99175-4613

NOME DO CONTATO: José Nilton Batista Soares

E-MAIL: jnbsoares@gmail.com

ENDEREÇO: Rua São Marcos nº 247, salas 1 e 2, Bairro Água Branca, Contagem - MG

Ilmo Sr.:

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Contagem





RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Vamos Brincar de Falar Sério” tem como proposta criar e produzir uma peça teatral que será apresentada em 30 escolas da rede municipal de educação do Município de Contagem, com o objetivo de informar crianças de 06 a 11 anos de idade sobre o problema da violência e do abuso sexual, criando uma cultura de prevenção para os estudantes da rede pública de ensino do Município.

Justificativa quanto à execução do objeto: Em função da liberação do recurso no final do mês de 11/2019 e a segunda parcela em 16/12/2019, ficou impossibilitada a contratação da equipe técnica no mês previsto no cronograma. Outro fator que impossibilitou a execução dentro do cronograma previsto foram as proximidades com as férias escolares de final de ano, o projeto não pode ser executado, pois o mesmo depende da indicação das escolas que serão contempladas com a apresentação. Em função das férias letivas a Secretaria de Educação – SEDUC não disponibilizou a relação das escolas, contendo cronograma de apresentação da peça com as informações de quais escolas seriam contempladas com a apresentação, endereço, responsável e data da apresentação, sendo estas informações de vital importância para a execução da peça. No dia 04/12/2019 foi comunicado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do ofício 001/2019 os fatos ocorridos, pedindo a dilação do prazo por mais 06 meses para a execução do projeto, sendo deferido e publicado no Diário oficial do Município em 10/12/2019, edição 4722. Em março/2020 foram iniciados os processos de criação do roteiro, adaptação e ensaios da peça pelos profissionais que compõem a equipe técnica, porém, não houve movimentação financeira até a data desta prestação de contas em função de que os mesmos recebem após a conclusão da etapa e emissão das notas

Rua São Marcos, nº 247, Salas 1 e 2 – Bairro Água Branca – Contagem – MG – CEP: 32.371-410

Fone: (31) 2567-2107(31)99175-5109

E-mail: kyartes@yahoo.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/kyriusgrupo/>





fiscais. O texto foi escrito e os ensaios para a apresentação da peça para aprovação da SEDUC começariam, porém em função da pandemia do Covid-19 e atendendo ao Decreto do Município sobre a suspensão das atividades e também o Decreto 1526 de 20/03/2020 que suspendeu as aulas por tempo indeterminado, ocasionando a paralisação das atividades, não foi possível dar continuidade ao processo. Foi encaminhado ofício 003/2020 em 30/04/2020 endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social requerendo a prorrogação do prazo em mais seis meses para a execução do projeto, contados a partir da liberação do funcionamento das atividades na instituição e reinício das aulas presenciais nas escolas contempladas de acordo com a indicação das instituições pela SEDUC. Até a data da presente prestação de contas a execução do projeto encontra-se suspensa, aguardando liberação para reinício.

Alcance dos objetivos: Em função da suspensão da execução do projeto pelos motivos acima expostos, os objetivos foram alcançados de forma parcial, foi principalmente afetado pela suspensão das aulas presenciais e a consequente falta da listagem com as indicações das escolas que serão atendidas pelo projeto.

- b. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Meta alcançada de forma parcial pelos motivos acima expostos. Aguardando liberação das atividades para retomada da execução do projeto e sua posterior avaliação.
- c. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** Não é possível avaliar a qualidade dos serviços, tendo em vista a suspensão em função do Decreto Municipal relativo a Covid-19. Aguardando liberação das atividades para posterior avaliação.
- d. **Montante de recursos aplicados:** Os recursos aplicados estão descritos no relatório de execução financeira que é parte integrante desta prestação de contas. As despesas listadas se referem à manutenção da conta que até a

Rua São Marcos, nº 247, Salas 1 e 2 – Bairro Água Branca – Contagem – MG – CEP: 32.371-410

Fone: (31) 2567-2107(31)99175-5109

E-mail: kyartes@yahoo.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/kyriusgrupo/>





presente data foi restituída ao saldo da conta do projeto, os encargos de IRF e IOF s/aplicações financeiras, aos rendimentos de aplicações financeiras no período, os custos indiretos de acordo com previsão do plano de trabalho e as despesas parciais com serviços de terceiros necessários a execução do projeto, totalizando um montante de R\$15.344,80 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

- e. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Em função dos motivos expostos e a suspensão da execução do projeto, sendo o mesmo realizado de forma parcial, fica impossibilitada a avaliação entre o que foi proposto e o objeto executado. Aguardando liberação das atividades para posterior avaliação.
- f. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.** Projeto suspenso em função dos motivos explicitados. As atividades executadas inicialmente referem-se aos processos de criação do roteiro, adaptação e início dos ensaios da peça. Os mesmos foram suspensos em função do Decreto do município e a suspensão das aulas presenciais nas escolas, o que impossibilita a apresentação da peça teatral. Aguardando liberação das atividades para dar início a retomada da execução do projeto.
- g. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável.** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de julho de 2.020

José Nilton Batista Soares
Presidente

Rua São Marcos, nº 247, Salas 1 e 2 – Bairro Água Branca – Contagem – MG – CEP: 32.371-410

Fone: (31) 2567-2107(31)99175-5109

E-mail: kyartes@yahoo.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/kyriusgrupo/>

